Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18horas do dia **19 de maio de 2010,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2010. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 05 de maio de 2010, sendo aprovada sem restrições. A seguir foram lidas todas as correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Foram lidos o expediente apresentado pelos vereadores: **INDICAÇÕES n° 39 e 40,** ambas de autoria dos vereadores Clayton Tomaz de Queiroz e Paulo César Cortez. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos autores das proposições e líderes de partidos constituídos na casa para se manifestarem sobre suas proposições. Usaram da palavra os vereadores: Paulo Cesar Cortez e Ilson Florentino da Silva. Não havendo inscrito para a TRIBUNA LIVRE o senhor Presidente encerrou o expediente e suspendeu os trabalhos para as comissões competentes oferecerem pareceres aos projetos da pauta. Decorrido o prazo o senhor presidente reabriu os trabalhos e declarou Aberta a **ORDEM DO DIA** e comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº 15/10** que Define os débitos ou obrigações de pequeno valor, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, e dá outras providências, ficou com a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que pediu prorrogação do prazo para emitir parecer, nos termos do § 3º do art. 100 do Regimento Interno. Após a leitura dos projetos e pareceres das comissões o Senhor Presidente colocou os projetos em discussão e em seguida em votação. **PROJETO DE LEI Nº 016/2010** "Autoriza o chefe do poder executivo municipal a tomar empréstimo para pagamento de dívidas diversas". Projeto de autoria do Prefeito Municipal. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela legalidade e constitucionalidade do projeto e o parecer da comissão de finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade, como está redigido. Durante a discussão do projeto usaram da palavra para justificar seus votos favoráveis ao projeto os vereadores Marcio Queiroz Valente e Iradel Freitas da Costa e Ilson Florentino da Silva. **PROJETO DE LEI Nº 17/2010** ALTERA O ANEXO I INSTITUÍDO PELA LEI 363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, ACRESCENTANDO ASSIM, O CÓDIGO 7.23. Projeto de autoria do Prefeito Municipal. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela legalidade e constitucionalidade do

projeto e o parecer da comissão de finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade, como está redigido. Durante a discussão do projeto o Vereador Iradel Freitas da Costa prestou esclarecimentos sobre o projeto. **PROJETO DE LEI Nº 018/2010** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DEFINE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS – SISMARQ. Projeto de autoria do Prefeito Municipal. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela legalidade e constitucionalidade do projeto e o parecer da comissão de finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade, como está redigido. Durante a discussão do projeto o Vereador Iradel Freitas da Costa prestou esclarecimentos sobre o projeto. Antes de encerrar a reunião o senhor presidente convido a todos para cantarmos os parabéns para o vereador Paulo Cesar Cortez que aniversaria no dia 23 de maio e para Dra Eleusa Maria Queiroz Santos que aniversaria no dia 20 de maio e convidou a todos para a inauguração da reforma da Câmara que acontecerá no próximo dia 26 de maio. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e convocando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 02 de junho de 2010. O Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa, Evelin Pereira Silva, Edenilson Paulo Cesar Cortez, Divanice Queiroz de Souza, Eleusa Maria Queiroz Santos, Eliza Alberto Nunes da Silva.